



Câmara Municipal de Itabirito

## REQUERIMENTO Nº 358, 19 DE MAIO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Fazenda, informações sobre os critérios adotados para o reajuste do IPTU 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Fazenda, que informe, detalhadamente, os critérios adotados para o reajuste do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2025.

Tal solicitação fundamenta-se no grande número de reclamações recebidas por este parlamentar, nas quais contribuintes expressam preocupação com o aumento significativo do imposto, e busca promover maior transparência no processo de definição dos valores cobrados.

### JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente requerimento pelo fato de esclarecer os procedimentos utilizados pela Administração Pública na elaboração do reajuste do IPTU, em especial considerando o impacto financeiro sobre os munícipes. É imprescindível que este Legislativo tenha conhecimento dos critérios técnicos, econômicos e legais que fundamentaram os novos valores, garantindo que sejam pautados pelos princípios da razoabilidade, da publicidade e da justiça tributária.

Sala de reuniões, 19 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
gov.br RENE AMERICO DA SILVA  
Data: 16/05/2025 15:22:37-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Renê Américo da Silva  
Vereador

**DEFERIDO**

EM 19 / 05 / 25

**PRESIDENTE**